FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI
Avenida Andrômeda, 500 | Alphaville | Barueri - SP | CEP 06473-000
CNPJ 65.700.239/0001-10 | Tel 11 2078-7810

PORTARIA Nº 274, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

ROGER CARRARA NAVARRO, SUPERINTENDENTE ADJUNTO da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 78/2023,

RESOLVE:

Art.1° - Cessar os efeitos da Portaria nº. 253/2024, devendo a servidora BEATRIZ DO VALE RIBEIRO, matrícula nº. 202320, inscrita no CPF sob o nº. 352.597.918-51, retornar ao órgão de origem a partir de 21 de outubro de 2024.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art.3º - Revogam-se as Portarias em contrário.

Art.4º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

ROGER CARRARA NAVARRO
SUPERINTENDENTE ADJUNTO